



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Fátima publica:

- **Justificativa - Processo de Dispensa de Licitação Nº. 006/2021**
- **Ato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 006/2021**
- **Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação Nº. 006/2021**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 007/2021 Resumo**
- **Republicação do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Fátima para O Exercício Financeiro 2021.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Nascimento Brito / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av Nossa Senhora de Fatima s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0NP/XN/SDOVPJZKSQGWRMG

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

“LEGISLAR PARA O BEM COMUM, EIS A SOBERANIA POPULAR”

WWW.camara.fatima.ba.io.org.br



JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

I OBJETO: contratação dos serviços especializados em divulgação das seções plenárias por meio de gravação de vídeo e transmissão através da rede mundial de computadores face book, para execução e ações da câmara municipal de Fátima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA, no uso de suas prerrogativas, vem dar publicidade ao procedimento, através de Dispensa de Licitação, da contratação dos serviços especializados em divulgação das seções plenárias por meio de gravação de vídeo e transmissão através da rede mundial de computadores face book, para execução e ações da câmara municipal de Fátima em cumprimento do princípio da publicidade, contemplado no caput do art. 37 da Carta Magna em vigor.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1 - Preliminarmente, impede salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta, quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei nº. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo supramencionado disciplina as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso em comento, verifica-se existir previsão normativa, conforme narrativa do art.24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (*sic*), o qual dispõe sobre as hipóteses de incidência de dispensa de licitação, é uma iniciativa de esta casa tentar levar a informação ate o cidadão e mantê-los sempre informado do que diz respeito ao interesse publico, foi uma forma encontrada para dar maior transparência aos trabalhos que são realizados durante as sessões plenárias.

Verifica-se que contratação de empresa, está voltada para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal, Ademais os preços dos serviços estão compatíveis com os limites estabelecidos no inciso II do art. 24 c/c a alínea “a”, inciso II do art. 23, ambos da lei 8.666/93.

Fátima - Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br

camarafatima.secretaria@gmail.com



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor, José Nascimento Brito, Presidente da Câmara Municipal de Fátima - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Câmara, do pedido de Dispensa de Licitação nº **06/2021**, tendo como objeto despesa com contratação dos serviços especializados **em divulgação das seções plenárias por meio de gravação de vídeo e transmissão através da rede mundial de computadores face book, para execução e ações da câmara municipal de Fátima.** O contratado para prestar o serviço é: **JOÃO EDILSON COSTA DE SOUSA**, inscrito no- CNPJ/CPF sob nº 944.726.105-15, valor da ordem de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**

CÂMARA MUNICIPAL FÁTIMA- Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Maria Marcia Oliveira Nascimento

Presidente da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br

camarafatima.secretaria@gmail.com



GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratificar, o processo de Dispensa de Licitação nº **06/2021**, autorizando, assim, a emissão do empenho em nome da pessoa a ser contratado **JOÃO EDILSON COSTA DE SOUSA**, inscrito no- CNPJ/CPF sob nº. 944.726.105-15 sendo solicitada a Dispensa para o devido serviço, com o valor da ordem de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Fátima – Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

José Nascimento Brito
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular
www.camara.fatima.ba.io.org.br
camarafatima.secretaria@gmail.com



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Contrato 007/2021.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, por determinação do Excelentíssimo Senhor José Nascimento Brito, Presidente da Câmara Municipal de Fátima – BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no mural desta Câmara, o resumo da celebração do termo de contrato nº **007/2021**, tendo como objeto a contratação dos serviços especializado **em divulgação das seções plenárias por meio de gravação de vídeo e transmissão através da rede mundial de computadores face book, para execução e ações da câmara municipal de Fátima** – prestador de serviço contratado: João Edilson Costa de Sousa. – Valor Global R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), Dotação orçamentária: 01– 2004 – 33.90.36 -Data da Assinatura – 15 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2021.

José Nascimento Brito
Presidente

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

“LEGISLAR PARA O BEM COMUM, EIS A SOBERANIA POPULAR”

E-mail: camarafatima.ba@hotmail.com
<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021.

01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0101: Câmara Municipal

01.031.101.1.001 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica Ordinários	10.000,00 Recursos
44.90.51.00 Obras e Instalações Ordinários	60.000,00 Recursos
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Ordinários	60.000,00 Recursos
Total R\$ 130.000,00	
01.031.101.2.001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	
31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ordinários	370.000,00 recursos
31.90.13.00 Obrigações Patronais (pessoal civil) ordinários	90.000,00 recursos
33.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil. Ordinários	5.000,00 Recursos
Total R\$ 465.000,00	
01.031.101.2.002 Manutenção das ações e atividades do Poder legislativo	
33.90.30.00 Material de Consumo Ordinários	90.000,00 Recursos
33.90.35.00 Serviço de Consultoria Ordinários	190.000,00 Recursos
33.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Ordinários	90.000,00 Recursos
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ordinários	100.000,00 Recursos
Total R\$ 470.000,00	
01.031.101.2.003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO AGENTE POLÍTICOS.	
31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil (plenário)	861.000,00
31.90.13.00 Obrigações Patronais (Plenário)	160.000,00
33.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil (Plenário)	20.000,00
Total R\$ 1.041.000,00	
01.031.101.2.004 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER	



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

“LEGISLAR PARA O BEM COMUM, EIS A SOBERANIA POPULAR”

E-mail: camarafatima.ba@hotmail.com
<http://www.camara.fatima.ba.io.org.br/>



LEGISLATIVO.	
33.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Ordinários	10.000,00 Recursos
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ordinários	6.000,00 Recursos
	Total R\$ 16.000,00
TOTAL UNIDADE R\$ 2.122.000,00	

Câmara Municipal de Fátima, 01 de JANEIRO de 2021.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
PRESIDENTE